



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Comunicação Interna

**De: Prefeitura Municipal de Piratuba
Para: Setor de Compras e Licitação**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. OBJETO: Aquisição de serviços de realização de todas as etapas de Processo Seletivo para provimento de cargos; correspondendo de: planejamento, organização e elaboração de editais, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, aplicação e correção de prova objetiva, avaliação de recursos, elaboração de lista de resultado provisório e final, e demais atos pertinentes ao PROCESSO SELETIVO a ser realizado, para os seguintes cargos: Agente de Serviços Gerais Internos, Monitor Artístico e Técnico Artístico.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de Processo Seletivo (com Provas objetivas) e todas as suas etapas (Fundação de Cultura e Eventos)	serv	01	6.861,30	6.861,30

1.2. A prestação do serviço Compreendendo as atividades de Elaboração dos editais de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do Processo Seletivo, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, Disponibilização das inscrições, homologação das inscrições, julgamento de recursos, convocação para provas, classificação dos candidatos, divulgação de resultado das provas e homologação do resultado final; Elaboração das provas teóricas de todos os cargos, aplicação de provas teóricas, com suas especificidades próprias de cada cargo e nível de escolaridade, Divulgação dos resultados e classificação dos candidatos com sua respectiva divulgação; Responsabilização pelo recebimento das inscrições dos candidatos, Divulgação do evento Processo Seletivo em “home Page” própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso; Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do Processo Seletivo; Realização de inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line e geração de boleto bancário, Fornecimento ao Município, de relatórios demonstrativos com indicação da totalidade de inscritos e a relação nominal em ordem alfabética para cada cargo; Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas; Responsabilizar-se pelo recrutamento e formação de bancas examinadoras para elaborar e corrigir provas a serem aplicadas e examinar eventuais recursos; Manter absoluto sigilo, inclusive em relação aos agentes do Município, no que se refere à



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

elaboração, reprodução, guarda transporte, distribuição e segurança das provas a serem aplicadas, cujo acesso às informações pertinentes ficará restrito às pessoas responsáveis pelo trabalho; Elaboração e aplicação de provas objetivas, Elaboração do layout de impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica.

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Valor por lote, condizente com os valores anteriormente praticados e de acordo com o serviço a ser prestado.

3. DO PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão iniciados até 08 (oito) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

3.2. Local: a princípio via internet e demais locais de provas a ser definidos após as inscrições para o certame.

4. DA FINALIDADE/OBJETIVO

4.1. Atender a demanda de falta de pessoal na Fundação de Cultura e Eventos.

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1. Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa para elaboração de prova escrita para realização de Processo Seletivo de pessoal para Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a justificativa da escolha da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC** como contratado se dá em razão de que, para além de oferecer um preço compatível com o mercado, conforme demonstrar-se-á a seguir, tendo demonstrado cumprimento satisfatório de suas obrigações e já possuindo fluxo de atividades compatível com as necessidades do município, especialmente por seu embasamento no art. 75, IX, da Lei nº 14.133, de 2021, e demanda própria da Administração Municipal (tipos de provas, particularidade da atribuição dos cargos, etc) e para fins de justificativa de preço foram consultados outros contratos firmados recentemente.

Extrai-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por dispensa, em razão do valor, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência e pela compatibilidade com o preço praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor, nos seguintes termos:

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento de nota/boleto emitido pela entidade após a prestação dos serviços especificados na Solicitação de Fornecimento;

6.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente do valor a ser pago.

7. DA PESQUISA DE PREÇO:

7.1. Não foi realizada pesquisa de preço com empresas do ramo e sim, verificado os preços cobrados pela Amauc a outros municípios em atividades idênticas:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

EMPRESA : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE AMAUC

CNPJ: 83.222.034/0001-58

Endereço:

CEP: Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar / Concórdia-SC

Valor : R\$ 6.861,30 – conforme item 8, a seguir)

Item	Descrição	Valores
01	Despesas Prova Objetiva	3.000,00
02	Despesas Administrativas (impressão de provas, listas, atas, identificação de salas e organização dos materias usados (pastas, canetas, envelopes, tesouras, régua) custo por prova de R\$ 10,00 (contendo impressão, separação, arquivo, organização e conferencia, lacres)	700,00
03	Coordenação AMAUC Prova Escrita	550,00
04	Fiscais Prova Escrita	1.000,00
05	Ônibus Deslocamento Fiscais	1.500,00
06	Despesa Aluguel Sistema (R\$ 1,59 por inscrição)	111,30
	Valor total	6.861,30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CARGOS	Secretaria
Agente de Serviços Gerais Internos	FCEP
Monitor Artístico	FCEP
Técnico Artístico	FCEP

8. DAS DOTAÇÕES:

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
05	2.046	3.3.90- 1.500.000.000	RECURSOS ORDINÁRIOS

9. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa de Licitação encontra fundamento na Lei 14.133/2021(artigo 75, inciso IX):

Art. 75. "É dispensável a licitação":

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Piratuba – SC, 11 de março de 2025

MARIANA MINATI

**Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos
Responsável Pela Elaboração do Termo e Pesquisa de Preço**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a aquisição da prestação de serviços de realização de processo Seletivo para a Fundação de Cultura e Eventos do município de Piratuba.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, IX, da Lei Federal n. 14.133/2021, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos